



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
PODER EXECUTIVO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

---

Criciúma (SC), 11 de outubro de 2019.

Ofício/PGM nº 266/2019

Ao Ilmo. Sr. Presidente do Observatório Social de Criciúma  
Sr. Sinesio Volpato  
Nesta

**Prezado Presidente,**

Vimos, através do presente, em resposta ao requerimento formalizado através do processo administrativo nº 567372/2019, informar que no dia 09 de outubro de 2019 foi publicado o Decreto Municipal nº 1327/19, de 07 de outubro de 2019 (anexo), em que consta a obrigatoriedade de, tratando-se de licitação na modalidade de convite, o resumo do instrumento convocatório ser também disponibilizado no Diário Oficial do Município de Criciúma.

Assim, consideramos atendida a solicitação formulada por V. Sa., no processo administrativo anteriormente referido.

Atenciosamente,

  
Ana Cristina Soares Flores Youssef

Procuradora-Geral do Município - OAB/SC 18.896-B